

PORTARIA N.º 3.025, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Concede férias regulamentares à servidora Eliene Pereira de Oliveira.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Eliene Pereira de Oliveira, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 4/12/2012 a 3/12/2013.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 1º a 30 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de junho de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral